



EDITAL DE DIVULGAÇÃO CCS N.º 42, DE 29 DE JULHO DE 2024

Divulga inscrições no Processo Seletivo de Acolhida Humanitária (PSAH-2024.2/UFGD)

A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE SELEÇÃO (CCS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD), no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria UFGD n.º 722, de 15 de julho de 2016, da Reitoria da UFGD, que delega competência para gerenciar processos seletivos da UFGD, considerando o art. 3º da Portaria UFGD n.º 624, de 29 de agosto de 2023 e o Edital de Abertura CCS n.º 07/2024 que rege o Processo Seletivo destinado a refugiados, asilados políticos, apátridas, portadores de visto temporário de acolhida humanitária, portadores de autorização de residência para fins de acolhida humanitária (PSAH-2024.2/UFGD), **RESOLVE:**

1. DIVULGAR, na forma do **ANEXO I**, a relação nominal dos candidatos do PSAH-2024.2/UFGD, que tiveram sua solicitação de Atendimento Diferenciado **INDEFERIDA**.

2. ABRIR prazo para interposição de recurso aos candidatos que tiveram a solicitação de Atendimento Diferenciado **INDEFERIDA** até as **8 horas do dia 30 de julho de 2024**, em formulário próprio disponível na Área do Candidato, devidamente fundamentado, seguindo os passos abaixo:

a) acessar a Área do Candidato em <https://selecao.ufgd.edu.br/>;

b) clicar em **PSAH-2024.2/UFGD 2024 – Processo Seletivo de Acolhida Humanitária (PSAH-2024.2/UFGD)**;

c) ir em **“Recurso”** (menu), clicar no botão **“Novo Recurso”**, selecionar o tipo de recurso **“Atendimento Diferenciado”**, fundamentar e clicar em **“Continuar”** na barra superior do canto direito da tela e **“Salvar”**;

d) clicar em **“Alterar Documentos”**;

e) em ações clicar em **“Adicionar documento”**, caso julgue necessário;

f) clicar em **“Finalizar”** (canto superior direito da tela); e

g) clicar em **“Enviar”** (canto superior direito da tela).

2.1. É obrigatório o clique no botão **“Enviar”**, para submissão do recurso no Sistema Seleção.

3. INFORMAR que não serão aceitos e/ou avaliados recursos interpostos por meio de fac-símile (fax), enviados pelos Correios, por correio eletrônico, fora do prazo ou entregues de forma presencial.

4. INFORMAR que a fundamentação para o indeferimento da solicitação consta na Área do candidato.

Raquel de Fátima Cavalheiro Caldas
Coordenadora do Centro de Seleção (em exercício)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
REITORIA
COORDENADORIA DO CENTRO DE SELEÇÃO



EDITAL DE DIVULGAÇÃO CCS N.º 42, DE 29 DE JULHO DE 2024
Divulga inscrições no Processo Seletivo de Acolhida Humanitária (PSAH-2024.2/UFGD)

ANEXO I – ATENDIMENTO DIFERENCIADO INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CURSO	SITUAÇÃO
2024198000005	DJERRY DELVAR	Engenharia Civil – Bacharelado IN	INDEFERIDA